



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.746/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.671,
datado em 19 de Junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª LUZIA VENTURINI ANASTACIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Supervisor Escolar, Matrícula nº 69, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 01.06.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Junho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL